



PORTARIA Nº 4070, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

**NOMEIA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE
AGENTE DA AUTORIDADE DE
TRÂNSITO.**

O Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, **Luiz Fernando Mainardi**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º Em conformidade com o inciso VI do artigo 5º da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014; com o §1º do artigo 3º da Resolução nº 811/2020 do CONTRAN; e com o inciso IV da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), bem como com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5.875, de 08 de janeiro de 2018, e considerando a conclusão, com aproveitamento, do Curso de Formação Específica em Trânsito com carga horária de 200 horas/aula, durante o Curso de Formação,

NOMEAR o Sr. MARCOS VÁGNER DA SILVA KELSCH, matrícula 16452, Guarda Civil Municipal – GCM, aprovado em Concurso Público, conforme Edital nº 02/2024 – Convocação para o Curso de Formação, classificado em 6º lugar na classificação geral, conforme Resultado do Concurso Público, edital 02/2025, para ATUAR como Agente da Autoridade de Trânsito, passando a desempenhar as funções de fiscalização de trânsito, em conformidade com a legislação em vigor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal